

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dez de junho de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos dez dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. A seguir, o Senhor Presidente, comunicou que a ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, por não haver matéria no presente Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, declarou reaberta a Sessão e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/2014**, que “Altera a Lei nº 2.362, de 05 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências”. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 11/2014, que após ser discutida e votada, foi aprovada. Prosseguindo, o referido Projeto de Lei, após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a Sessão Ordinária que realizar-se-ia às 18h (dezoito horas). E para constar, eu secretário Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dez de junho de dois mil e catorze.